

Disponibilização: 16 de novembro de 2021

Publicação: 17 de novembro de 2021

Nº 350

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1314/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **FLÁVIO DA SILVA FONSECA, NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA e GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no município de Iracema/RR, no dia 12 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 12/11/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309950** e o código CRC **96B23E85**.



Portaria nº 1317/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **FLÁVIO DA SILVA FONSECA** e **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada em Boa Vista/RR, na Escola Luiz Hitler Brito de Lucena, no dia 13 de novembro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 12/11/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309966** e o código CRC **653DF8D5**.

000023/2021

0309966v3



Boletim Interno DPE/RR em 16/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1319/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 27538, evento 0309894, Teor do Processo SEI nº 002072/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. L. D., nos autos do processo nº 0818746-36.2020.8.23.0010, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 12/11/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309991** e o código CRC **3F01D3F1**.

000023/2021

0309991v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1320/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 27564, evento 0309965, Teor do Processo SEI nº 001554/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos M. D. S. B. e E. S. O., nos autos do processo nº 821624-65.2019.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Em 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 12/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309995** e o código CRC **8E5EFA3F**.

000023/2021

0309995v7



Boletim Interno DPE/RR em 16/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1303/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001841/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019 a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 09 de dezembro de 2021, 10 (dez) dias a contar de 08 de agosto de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 12 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 10 de novembro de 2021.



Geral, em 11/11/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309568** e o código CRC **8E4260D7**.

000023/2021

0309568v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1289/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001065/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 102/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 175 de 22.01.2021, conforme evento 0251727, a serem usufruídas, a contar de 06 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 05 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/11/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.



6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309637** e o código CRC **DF73813C**.

000023/2021

0309637v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1306/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 1248/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODPERR nº 135 de 06.11.2020, conforme evento 0238210, a serem usufruídas, a contar de 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 11 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/11/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309645** e o código CRC **416CE2D3**.

000023/2021

0309645v3



Boletim Interno DPE/RR em 16/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1308/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003901/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor OTAVIO ROCHA MEIRA JUNIOR, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 1414/2020/DRHCG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 155 de 14.12.2020, conforme evento 0244774, a serem usufruídas, a contar de 04 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 11 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309718** e o código CRC **737DF78D**.



Boletim Interno DPE/RR em 16/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1318/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 001696/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Mútua Nº 02 SEED/GAB, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e o ESTADO DE RORAIMA inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO -SEED, que objetiva a execução de Estágio Curricular Supervisionado I e II, do Curso Profissionalizante Técnico em Serviços Jurídicos das Escolas Estaduais do Estado de Roraima, com base na Lei 11.788/2008 e demais legislação esparsas atinentes à matéria, bem como nos respectivos Projetos Pedagógicos do referido Curso em cada escola;

II - Gestor do Termo: **Vilmar Antônio da Silva**, Consultor Jurídico, e no impedimento legal do titular, a servidora **Eunice Almeida Evangelista**, Diretora do Departamento de Recurso Humanos;

III - Fiscal Técnico: **Lucilana De Souza Mota**, Chefe da Divisão de Gestão Pessoal;

IV - Fiscal Administrativo: **Jamilda da Silva Serrador**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 12/11/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309967** e o código CRC **2AE77534**.

000023/2021

0309967v3



Boletim Interno DPE/RR em 16/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 02 SEED/GAB - CÓDIGO VERIFICADOR SEI Nº 3332233.

PROCESSO Nº. 01696/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Cooperação Mútua nº 02/2021 SEED/GAB, firmado entre a **DPE/RR** e o **ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO -SEED**, oriundo do Processo nº 01696/2021.

OBJETO: Objetiva o presente Termo de Cooperação Mútua a execução de Estágio Curricular Supervisionado I e II, do Curso Profissionalizante Técnico em Serviços Jurídicos das Escolas Estaduais do Estado de Roraima, com base na Lei 11.788/2008 e demais legislação esparsas atinentes à matéria, bem como nos respectivos Projetos Pedagógicos do referido Curso em cada escola, conforme distribuição na Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: Este Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a critério das Partes.

ASSINATURA: 11/11/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral e **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA** - Consultor Jurídico e Coordenador do Estágio, representantes da **CONCEDENTE** e a senhora **LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO** – representante da **CONVENIENTE**.

Em 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 12/11/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309886** e o código CRC **75577D9B**.

